LEI MUNICIPAL Nº 767, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera a nomenclatura da ação 2217 do programa 16 - Esporte promovendo a integração da sociedade, da Lei Municipal n° 703, de 21 de julho de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III do PPA - Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2018 - 2021, Ação 2217, do programa 16 - Esporte promovendo a integração da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

08 - Secretaria de Esporte e Lazer	
001 - Departamento de Esporte	
Código	*Especificação*
...	
27.812.0016.2217	~~*Incentivo prática esportiva para os desportistas, inclusive aos cegos e cegos de baixa visão.*~~

08 - Secretaria de Esporte e Lazer	
001 - Departamento de Esporte	
Código	*Especificação*
...	
27.812.0016.2217	*Incentivo à prática paradesportiva.* (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de abril de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete